



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 711

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1976."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no art. 50 § 4º da lei nº 2.760 de 30 de março de 1973, promulga a seguinte lei

Art. 1º - O orçamento-Programa Geral do Município de Baixo Guandu, para o exercício financeiro de 1976, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em Cr\$ 3.505.150,00 (TRES MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS), e fixa a Despesa em igual importância, da qual Cr\$ 50.703,00 (Cinquenta mil, setecentos e oito cruzeiros) representam a Reserva de Contingência.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MESSAGEM Nº

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à consideração dessa augusta Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, no prazo estabelecido pelo disposto no artigo 59 da Lei 2760, de 30 de março de 1973, o Projeto de Lei que constitui a proposta de Orçamento Programa do Município de Baixo Guandu, para o exercício de 1976, acompanhada dos quadros onde se analisa o comportamento da Receita e da Despesa nos últimos três anos e suas estimativas para o exercício de 1976.

Aprezo-me reiterar nesta oportunidade que meu governo, no corrente ano de 1975, mantém-se mais uma vez fiel às idéias norteadoras de política geral e orçamentária que implicam a aprovação do orçamento em execução.

Continuo determinando a compatibilidade da ação governamental, destinada a atender às necessidades do presente, sem descuidar a satisfação das necessidades futuras que sejam humanamente previsíveis.

Na proposta que ora envio a essa insígnia Canara, destaquei um conjunto de Funções, Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades para cuja execução são solicitados e, posteriormente consignados os meios necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É oportuno ressaltar que conduzimos a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 1976, dentro das seguintes normas:

I - Atender aos objetivos básicos do Orçamento, como instrumento de execução do programa do governo, quanto à aceleração do desenvolvimento;

II - Alcançar o máximo de realismo e racionalizar a aplicação dos recursos;

III - Eliminar os fatores básicos responsáveis pelas discrepâncias tradicionais entre o orçamento, a programação financeira e a execução de caixa.

O volume de dispêndios apresentado será financiado em 22,1% por meio da Receita do Tesouro, que está estimada em R\$ 776.050,00, sendo os 77,9% restantes no valor de R\$ 2.729.100,00, provenientes de Cotas-Partes de Fundos Federais e Transferência Estadual.

É a seguinte a participação por funções governamentais:

<u>FUNÇÕES</u>	<u>%</u>
01 - LEGISLATIVA	2,65
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	21,96
04 - AGRICULTURA	2,99
05 - COMUNICAÇÕES	0,34
06 - DEFESA NACIONAL E SEG. PÚBLICA	0,58
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	14,57
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	16,03
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	4,74
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	2,48
16 - TRANSPORTES	27,65
T O T A L	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Do total dos gastos previstos , 27,74% são destinados a Pessoal, 27,46% a Outros Gastos, 11,58% à Transferências Correntes, 31,73% à Despesas de Capital e 1,44% à Reserva de Contingência.

Com a cooperação da Câmara Municipal, o Poder Executivo espera dar cumprimento aos programas de ação traçados, na certeza de que as razões de ordem pública sempre prevalecerão sobre o espírito de facção política, toda vez que estiver em causa o interesse do município e do seu desenvolvimento em prol da comunidade.

Aproveito a oportunidade para renovar aos ilustres honrados públicos os protestos de minha alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente

CARLOS LUIZ FREDERICO
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECEITAS CORRENTES

Cr\$ 1,00

RECEITA TRIBUTÁRIA

Impostos Cr\$ 410.000

Taxas Cr\$ 215.600

Contribuição de
melhoria Cr\$ 35.000 Cr\$ 660.600

RECEITA PATRIMONIAL Cr\$ 20.250

RECEITA INDUSTRIAL Cr\$ 5.800

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Cr\$ 1.846.220

RECEITAS DIVERSAS Cr\$ 83.700 Cr\$ 2.517.270

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e
Imóveis Cr\$ 5.000

Transferências de Capital Cr\$ 882.330 Cr\$ 987.330

T O T A L..... Cr\$ 3.505.170

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a
discriminação constante dos anexos desta Lei, que apresenta a
sua composição por Funções e por Órgãos, conforme o seguinte -
desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em R\$ 1,00

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativa	00	91.700
Administração e Planejamento	00	758.600
Agricultura	00	103.417
Comunicações	00	11.794
Defesa Nacional e Segurança Pública	00	20.000
Educação e Cultura	00	503.240
Habituação e Urbanismo	00	553.694
Saúde e Saneamento	00	163.697
Assistência e Previdência	00	293.300
Transporte	00	955.000
Total por Função de Governo	00	3.454.442
Reserva de Contingência	00	50.700
T O T A L.....	00	<u>3.505.150</u>

DESPESA POR ORÇÃO

Câmara Municipal	00	91.700
Gabinete do Prefeito	00	153.620
Divisão de Administração Geral	00	345.360
Divisão de Finanças	00	571.620
Divisão de Educação e Cultura	00	503.240
Divisão de Saúde e Assistência Social	00	214.497
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	00	1.573.905
Total por Orçamento	00	3.454.442
Reserva de Contingência	00	50.700
T O T A L.....	00	<u>3.505.150</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) das dotações orçamentárias do orçamento-programa da despesa fixada nesta Lei , com as seguintes finalidades:

I - Atender às insuficiências nas diversas dotações com os recursos definidos no artigo 43 e parágrafos , da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964;

II - Atender à insuficiência nas diversas dotações utilizando como fonte, os recursos da Reserva de Contin-gência.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispendios ao efetivo comportamento da Receita, podendo abrir através de decreto, créditos suplementares, sempre que necessário e se houver o comprovado excesso de arrecadação.

Parágrafo Único - Durante a execução do orçamento, o Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 25% (vin-te e cinco por cento) do total das receitas, subtraindo-se - deste o montante das operações de crédito classificados como receita de capital.

Art. 6º - A execução da despesa variável depen-derá do comportamento efetivo da receita, conforme o previsto no artigo 5º, ficando o Poder Executivo autorizado a aprovar, por decreto, um plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de 30% (trinta por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo Único- se no decurso do exercício a arrecadação atingir os níveis previstos na presente Lei, poderão ser liberadas, por decreto do Poder Executivo, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contensão.

Art.7º- O orçamento analítico deverá ser aprovado por decreto do Poder Executivo.

Art.8º- A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO -
GUANDU, ES, 05 de dezembro de 1975.**


CARLOS LUIZ FREDERICO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 05 de dezembro de 1976


ELZENOR GOMES TRINDADE

SECRETARIO

PORTARIA Nº 20 DE 10 DE JULHO DE 1974

O Secretário de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em cumprimento ao que dispõe o item XII da Portaria ministerial de nº 9, de 28 de janeiro de 1974,

R E S O L V E:

I - Estabelecer os modelos anexos, obrigatórios para apresentação dos demonstrativos da despesa, de que tratam os - incisos IV, do parágrafo 1º e II, do parágrafo 2º do Artigo 2º conjugado com o Artigo 8º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência das alterações introduzidas pela mencionada Portaria nº 9/74.

Anexo I - "PROGRAMA DE TRABALHO" - constando de:

Quadro a - demonstrativo do programa de trabalho de cada unidade de orçamentária e da despesa prevista para a sua - execução, discriminado a nível de função, programa, subprograma, projeto e atividade;

Quadro b - demonstrativo da despesa prevista para o órgão, discriminada a nível de função, programa e subprograma. Este quadro é obtido pela consolidação dos quadros "a";

Quadro c - demonstrativo da despesa prevista para o governo, - discriminada a nível de função, programa e subprograma. Este quadro é obtido pela consolidação dos quadros "b";

Quadro d - demonstrativo da despesa prevista para o governo, - por função, programa e subprograma, classificada, - também, pelas categorias econômicas, ou seja, a nível de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Anexo II - "NATUREZA DA DESPESA" - constando de:

2

ÍNDICE GERAL

- TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
- DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
- QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA
- CODIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
- DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
- PORTARIA Nº 20 , DE 10 DE JULHO DE 1974
- PORTARIA Nº 4 , DE 12 DE MARÇO DE 1975
- CODIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
- DISCRIMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
- QUADROS DEMONSTRATIVOS DA DESPESA
 - Anexo I (Quadro a) - Programa de Trabalho
 - Anexo I (Quadro b) - Programa de Trabalho do Órgão
 - Anexo I (Quadro c) - Demonstrativo de Funções, Pro_gramas e Subprogramas por Pro_jetos e Atividades
 - Anexo I (Quadro d) - Demonstrativo de Funções, Pro_gramas e Subprogramas por Ca_tegorias Economicas
 - Anexo II(Quadro a) - Natureza da Despesa
 - Anexo II(Quadro b) - Natureza da Despesa - Consoli_dação Geral
- QUADROS DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 04 DE 12 DE MARÇO DE 1975

O Subsecretário de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, conforme delegação de competência contida no item XI da Portaria Ministerial nº 9, de 28 de janeiro de 1974.

R E S O L V E:

I - Atualizar a classificação de despesa estabelecida na Portaria Ministerial nº 9, de 28 de janeiro de 1974, para a forma constante do Anexo que acompanha esta Portaria.

II - O 8º dígito do código de identificação do programa de trabalho será 1, 3, 5 ou 7 para identificar os projetos e 2, 4, 6 ou 8 para as atividades.

III - A classificação constante do Anexo que acompanha esta Portaria, com seus respectivos códigos, será utilizado nos Orçamentos da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, elaborados para os exercícios financeiros de 1976 e seguintes.

Antonio Alves de Oliveira Neto
Subsecretário

PORTARIA Nº 9, DE 23 DE JANEIRO DE 1974
 Atualizado pela Portaria nº 04, de 12 de março de 1975

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
 CÓDIGO E ESTRUTURA

CÓD.	FUNÇÕES	CÓD.	PROGRAMAS	CÓD.	SUBPROGRAMAS
01	LEGISLATIVA	01	PROCESSO LEGISLATIVO	001X	Ação Legislativa
		02	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA	002X	Controle Externo
02	JUDICIÁRIA	04	PROCESSO JUDICIÁRIO	013X	Ação Judiciária
				014X	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
				015X	Custódia e Reintegração Social
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	07	ADMINISTRAÇÃO	020X	Supervisão e Coordenação Superior
				021X	Administração Geral
				022X	Documentação e Bibliografia
				023X	Divulgação Oficial
				024X	Processamento de Dados
				025X	Edificações Públicas
		08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	030X	Administração de Receitas
				031X	Assistência Financeira
				032X	Controle Interno
				033X	Dívida Interna
				034X	Dívida Externa
				035X	Participação Societária

Quadro a - demonstrativo da despesa por unidade orçamentária, classificada segundo as categorias econômicas, elementos, - subelementos e itens.

Quadro b - demonstrativo da consolidação geral da despesa do governo, classificada segundo as categorias econômicas, elementos, subelementos e itens.

II - Os anexos ora aprovados substituem os anexos nºs 2, no tocante à parte de despesa e 6, 7, 8 e 9, da Lei nº 4.320/64.

III - Ficam mantidos os demais quadros anexos à Lei nº 4.320/64.

Antonio Alves de Oliveira Neto
Secretário de Orçamento e Finanças

R

PORTARIA Nº 4,
DE 12/03/75

CÓD.	FUNÇÕES	CÓD.	PROGRAMAS	CÓD.	SUBPROGRAMAS
		09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	040X	Planejamento e Orçamenta ção
				042X	Ordenamento Econômico - Financeiro
				043X	Organização e Moderniza ção Administrativa
				044X	Informações Geográficas e Estatísticas
				045X	Estudos e Pesquisas Eco nômico-Sociais
		10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	050X	Pesquisas Científicas e Tecnológicas
				051X	Meteorologia e Clima- tologia
				052X	Astronomia e Geofísica
				053X	Informações Científicas e Tecnológicas
04	AGRICULTURA	13	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	066X	Reforma Agrária
				067X	Colonização
		14	PRODUÇÃO VEGETAL	075X	Defesa Sanitária Vegetal
				076X	Corretivos e Fertilizan tes
				077X	Irrigação
				078X	Mecanização Agrícola
				080X	Sementes e Mudas
		15	PRODUÇÃO ANIMAL	087X	Defesa Sanitária Animal
				088X	Desenvolvimento Animal
				089X	Desenvolvimento da Pes ca
		16	ABASTECIMENTO	094X	Estoque Reguladores
				095X	Armazenamento e Silagem
				096X	Modernização do Sistema de Distribuição
				097X	Inspeção, Padronização- e Classificação de Pro dutos
				098X	Execução da Política de Preços Agrícolas
		17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATU RAIS RENOVÁVEIS	103X	Proteção à Flora e à Fauna
				104X	Reflorestamento
				105X	Conservação do Solo

R

TABELA EXPLICATIVA DA
EVOLUÇÃO DA RECEITA E
DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

EM R\$ 1,00

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1975			RECEITA PREVISTA PARA O CORREN TE EXERCÍCIO - 1975	RECEITA PREVISTA PARA 1976
1972	1973	1974	2.500.000	3.505.150
1.027.020	1.325.171	1.371.002		

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

DESPESA REALIZADA		DESPESA FIXADA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO - 1975	DESPESA FIXADA PARA 1976
1973	1974	2.500.000	3.505.150
1.270.619	1.774.613		

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E
DA DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS

A N E X O I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R E C E I T A	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00	D E S P E S A	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	660.600		Despesas de Custeio	1.934.742	
Receita Patrimonial	20.950		Transferências Correntes	405.800	<u>2.340.542</u>
Receita Industrial	5.800				
Transferências Correntes	1.846.220		Superavit do Orçamento Corrente		276.728
Receitas Diversas	83.700				
TOTAL		<u>2.617.270</u>	T O T A L		<u>2.617.270</u>
Superavit do Orçamento Corrente		276.728			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	5.000		Investimentos	1.083.900	
Transferências de Capital	882.880	<u>887.880</u>	Transferências de Capital	30.000	<u>1.113.900</u>
			Reserva de Contingência		50.708
T O T A L		<u><u>1.164.608</u></u>	T O T A L		<u><u>1.164.608</u></u>

R E S U M O

Receitas e Despesas Correntes	2.617.270	2.340.542
Receitas e Despesas de Capital	<u>887.880</u>	<u>1.113.900</u>
SUB-TOTAL	3.505.150	3.454.442
Reserva de Contingência		50.708
T O T A L GERAL	3.505.150	3.505.150

QUADRO DA
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

<u>ATO</u>	<u>DATA</u>	<u>EMENTA</u>
Constituição do Brasil, com Redação da Emenda Constitu- cional nº 1	17.10.69	Dispositivo sobre Orçamento
Lei Nº 4320	17.03.64	Estatui Normas sobre Orçamento
Lei Nº 5172	25.10.66	Código Tributário Nacional
Lei Nº 478	31.12.66	Código Tributário Municipal
Lei Nº 443	01.12.65	Dispõe sobre preços financeiros
Lei Nº 448	30.12.67	Dispõe sobre aluguéis
Lei Nº 536	12.09.68	Altera a Lei nº 478/66
Lei Nº 556	30.12.68	Altera a Lei nº 478/66

CODIFICAÇÃO DA
RECEITA ORÇAMENTÁRIA

R E C E I T A O R Ç A M E N T Á R I A

CÓDIGO	E M E N T A
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS
1.1.1.00	IMPOSTOS
1.1.1.20	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda
1.1.1.22	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Ur bana
01.00	Imposto Predial
02.00	Imposto Territorial
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
1.1.2.00	TAXAS
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
01.00	Taxas de Licença para Funcionamento e Localização de Estabelecimentos
02.00	Taxas para Licença Especial
03.00	Taxas para Licença p/Comércio Eventual e Ambulante
04.00	Taxas para Licença p/Obras Particulares
05.00	Taxas para Licença p/Arruamentos
06.00	Taxas para Licença p/Publicidades
07.00	Taxas para Licença p/Ocupação de Áreas
08.00	Taxas para Abate de Gado fora do Matadouro
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços
01.00	Taxas de Expediente
02.00	Taxa de Numeração de Prédios
03.00	Taxa p/Aprovação de Bens
04.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento
05.00	Taxa de Serviços Urbanos
06.00	Taxa de Assistência Social

CÓDIGO

E M E N T A

1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL
1.2.1.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS
01.00	Aluguéis e Arrendamentos
01.01	Aluguéis
01.02	Arrendamentos
02.00	Foros e Laudêmios
02.01	Foros
02.02	Laudêmios
1.2.2.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
01.00	Juros Moratórios
1.2.3.00	PARTICIPAÇÃO DE DIVIDENDOS
02.00	Dividendos
1.2.9.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS
1.3.0.00	RECEITAS INDUSTRIAIS
1.3.1.00	RECEITAS DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
1.4.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes
1.4.1.40	Participação na Taxa Rodoviária Única
1.4.1.50	Imposto de Renda Retido na Fonte
1.4.2.00	RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS
1.4.4.10	Participação no I.C.M.
1.4.6.00	CONTRIBUIÇÕES
1.4.6.10	Contribuições da União
1.4.6.20	Contribuições do Estado
1.4.6.30	Contribuições dos Municípios
1.4.6.90	Contribuições Diversas
1.4.9.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

CÓDIGO	E M E N T A
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS
1.5.1.00	MULTAS
1.5.2.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS
1.5.9.10	Contr. Compulsória para Previdência Social
1.5.9.20	Receitas de Mercado, Feiras e Matadouros
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios
1.5.9.40	Receitas de Exercícios Anteriores
1.5.9.90	Outras Receitas
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL
2.2.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
01.00	De Bens Móveis
02.00	De Bens Imóveis
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2.5.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único Sobre Combustíveis e Lubrificantes
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único Sobre Energia Elétrica
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País
2.5.1.60	Participação na Taxa Rodoviária Única
2.5.3.00	AUXÍLIOS E/ OU CONTRIBUIÇÕES
2.5.3.10	Auxílios e/ ou Contribuições da União
2.5.3.20	Auxílios e/ ou Contribuições do Estado
2.5.3.30	Auxílios e/ Ou Contribuições do Município
2.5.3.90	Auxílios e/ ou Contribuições Diversas

DISCRIMINAÇÃO
DA RECEITA

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E B A I X O G U A N D U

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 1975

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES	EM	CR	1,00
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				<u>2.617.270</u>
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS				<u>600.600</u>
1.1.1.00	IMPOSTOS			410.000	
1.1.1.20	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda		380.000		
1.1.1.22	Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana	<u>380.000</u>			
	01.00 - Imposto Predial	370.000			
	02.00 - Imposto Territorial	10.000			
1.1.1.30	Imposto s/ a Produção e a Circulação		30.000		
1.1.1.36	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	30.000			
1.1.2.00	TAXAS			215.600	
1.1.2.10	Taxas p/Exercício do Poder de Polícia		170.000		
	01.00 - Taxas de Licença p/Funcionamento e Localização de Estabelecimentos	300			
	02.00 - Taxas p/ licença Especial	168.400			
	03.00 - Taxas p/licença p/Comércio Eventual e Ambulante	200			
	04.00 - Taxas p/licença p/Obras Particulares	250			
	05.00 - Taxas p/Licença p/Arruamentos	200			
	06.00 - Taxas p/Licença p/Publicidades	150			
	07.00 - Taxas p/Licença p/Ocupação de Áreas	200			
	08.00 - Taxas p/Abate Gado Fora Matadouro	300			
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços		45.600		
	01.00 - Taxa de Expediente	10.000			
	02.00 - Taxa de Numeração de Prédios	100			

R

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES	EM	Cr\$	1,00
	04.00 - Taxas de Alinhamento e Nivelamento	500			
	05.00 - Taxa de Serviços Urbanos	35.000			
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				35.000
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				<u>20.950</u>
1.2.1.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				16.500
	01.00 - Receita de Permissão e Concessão de Uso	8.000			
	02.00 - Foros	500			
	03.00 - Laudêmio	8.000			
1.2.2.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				4.000
	01.00 - Juros Diversos	4.000			
1.2.3.00	PARTICIPAÇÃO DE DIVIDENDOS				50
	02.00 - Dividendos	50			
1.2.9.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				400
1.3.0.00	RECEITAS INDUSTRIAIS				<u>5.800</u>
1.3.1.00	RECEITAS DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS				5.800
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				<u>1.846.220</u>
1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS				1.023.420
1.4.1.20	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	951.420			
1.4.1.30	Cota-Parte Imp. Único s/ Comb. e Lubrif.	66.000			
1.4.1.40	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	6.000			
1.4.2.00	RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL				29.000
1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS				780.000
1.4.4.10	Participação no I.C.M.	780.000			
1.4.5.00	PARTICIPAÇÕES DIVERSAS				5.000
	01.00 - Imposto de Renda Retido na Fonte	5.000			
1.4.6.00	CONTRIBUIÇÕES				800
1.4.6.10	Contribuições da União			200	
1.4.6.20	Contribuições do Estado			100	
1.4.6.90	Contribuições Diversas			500	

R

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES EM	C\$	1,00	
1.4.9.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			8.000	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS				<u>83.700</u>
1.5.1.00	MULTAS			4.500	
1.5.2.00	INDENTIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			200	
1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA			50.000	
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			29.000	
1.5.9.10	Contribuição Compulsória p/Previdência Social		2.000		
1.5.9.20	Receitas de Mercado, Feiras e Matadouros		20.000		
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios		2.000		
1.5.9.90	Outras Receitas		5.000		
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				<u>887.880</u>
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				<u>5.000</u>
	01.00 - De Bens Móveis	1.000			
	02.00 - De Bens Imóveis	4.000			
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				<u>882.880</u>
2.5.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			882.280	
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		634.280		
2.5.1.30	Cota-Parte Imp. Único s/Comb. e Lubrif.		154.000		
2.5.1.40	Cota-Parte Imp. Único s/Energia Elétrica		55.000		
2.5.1.50	Cota-Parte Imp. Único s/Minerais do País		25.000		
2.5.1.60	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única		14.000		
2.5.3.00	AUXÍLIOS E/ OU CONTRIBUIÇÕES			600	
2.5.3.10	Auxílios e/ ou Contribuições da União		200		
2.5.3.20	Auxílios e/ ou Contribuições do Estado		200		
2.5.3.90	Auxílios e/ ou Contribuições Diversas		200		
	TOTAL DA RECEITA				<u>3.505.150</u>

PORTARIA Nº 20,
DE 10/07/1974

COD. FUNÇÕES	COD. PROGRAMAS	COD. SUBPROGRAMAS
	10 PROMOCÃO E EXTENSÃO RURAL	110X Cooperativismo 111X Extensão Rural 112X Promoção Agrária
05 COMUNICAÇÕES	21 COMUNICAÇÕES POSTAIS	127X Serviços Postais Conven- cionais 128X Serviços Postais Espec- ais
	22 TELECOMUNICAÇÕES	134X Telefonia 135X Telegrafia 136X Serviços Especiais de Telecomunicações 137X Radiodifusão 138X Cabodifusão
06 DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	26 DEFESA AÉREA	160X Operações Aéreas
	27 DEFESA NAVAL	163X Operações Navais
	28 DEFESA TERRESTRE	166X Operações Terrestres
	29 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES	169X Serviços de Informação e Contra-Informação
	30 SEGURANÇA PÚBLICA	174X Policiamento Civil 177X Policiamento Militar 178X Defesa Contra Smitros 179X Serviços Especiais de Segurança
07 DESENVOLVIMENTO REGIONAL	34 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NA CIONAL - PIN	180X Programação Especial
	35 PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TENTAS E DE ESTÍ- MULO À AGRO-INDÚS- TRIA DO NORTE E DO NORDESTE-PROTESPA	
	36 PROGRAMA DE DESENVOL- VIMENTO DO CENTRO - OESTE-PRODOESTE	
	37 PROGRAMA ESPECIAL PA- RA O VALE DO SÃO FRAN- CISCO - PROVALE	

COD. FUNÇÕES	COD. PROGRAMAS	COD.	SUBPROGRAMAS
	38	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTA DOS E MUNICÍ- PIOS	181X Transferências Financei- ras a Estados e Municí- pios
	39	DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES	
	40	PROGRAMAS INTEGRADOS	
08 EDUCAÇÃO E CULTURA	42	ENSINO DE PRI MEIRO GRAU	188X Ensino Regular 190X Educação Pré-Escolar
	43	ENSINO DE SE GUNDO GRAU	196X Formação para o Setor - Primário 197X Formação para o Setor Se- cundário 198X Formação para o Setor - Terciário 199X Ensino Polivalente
	44	ENSINO SUPERI- OR	205X Ensino de Graduação 206X Ensino de Pós-Graduação 207X Extensão Universitária 208X Campus Universitário 209X Ensino de Curta Duração
	45	ENSINO SUPLE TIVO	213X Cursos de Suplência 214X Cursos de Suprimento 215X Cursos de Qualificação 216X Cursos de Aprendizagem 217X Treinamento de Recursos Humanos
	46	EDUCAÇÃO FÍ- SICA E DESPOR TOS	223X Educação Física 224X Desporto Amador 227X Desporto Profissional 228X Parques Recreativos e Desportivos
	47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	234X Associativismo Estudantil 235X Bolsas de Estudo 236X Livro Didático 237X Material de Apoio Pedagó- gico 238X Assistência para Educandos

R

CÓD.	FUNÇÕES	CÓD.	PROGRAMAS	CÓD.	SUBPROGRAMAS
		48	CULTURA	246X	Patrimônio Histórico, Ar tístico e Arqueológico
				247X	D' Fusão Cultural
		49	EDUCAÇÃO ES PECIAL	252X	Educação Compensatória
				253X	Educação Precoce
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	51	ENERGIA ELÉTRICA	263X	Geração de Energia Hidre létrica
				264X	Geração Energia Termelé trica
				265X	Geração de Energia Termo nuclear
				266X	Geração de Energia Não - -Convencional
				267X	Transmissão de Energia E létrica
				268X	Distribuição de Energia- Elétrica
				269X	Eletrificação Rural
				270X	Geração de Energia Nucle oelétrica
		52	PETRÓLEO		
		53	RECURSOS MINE RAIS	289X	Prospecção e Avaliação - de Jazidas
				290X	Extração e Beneficiamento
				292X	Levantamentos Geológicos
		54	RECURSOS HÍDRICOS	296X	Estudos e Pesquisas Hidro lógicas
				297X	Regularização de Cursos - d'Água
		55	CARVÃO MINERAL		
		56	XISTO		
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	57	HABITAÇÃO	316X	Habitações Urbanas
				317X	Habitações Rurais
		58	URBANISMO	323X	Planejamento Urbano
		59	REGIÕES METROPOLITANAS		
		60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLI CA	325X	Limpeza Pública
				326X	Serviços Funerários
				327X	Iluminação Pública
				328X	Parques e Jardins

2

COD.	FUNÇÕES	COD.	PROGRAMAS	COD.	SUBPROGRAMAS
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	62	INDÚSTRIA	346X	Promoção Industrial
				347X	Produção Industrial
				348X	Importação de Insumos Industriais
		63	COMÉRCIO	353X	Comercialização
				354X	Promoção Interna do Comércio
				355X	Promoção Externa do Comércio
		64	SERVIÇOS FINANCEIROS	361X	Seguros e Capitalização
				362X	Serviços Bancários e Financeiros
		65	TURISMO	363X	Promoção do Turismo
				364X	Empreendimentos Turísticos
		66	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	374X	Marcas e Patentes
				375X	Metrologia
				376X	Registro de Empresas
12	RELAÇÕES EXTERIORES	72	POLÍTICA EXTERIOR	410X	Relações Diplomáticas
				411X	Cooperação Internacional
13	SAÚDE E SANEAMENTO	75	SAÚDE	427X	Alimentação e Nutrição
				428X	Assistência Médica e Sanitária
				429X	Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis
				430X	Fiscalização e Inspeção Sanitária
				431X	Produtos Profiláticos e Terapêuticos
		76	SANEAMENTO	447X	Abastecimento d'Água
				448X	Saneamento Geral
				449X	Sistemas de Esgotos
		77	PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	455X	Defesa Contra a Erosão
				456X	Controle da Poluição
				457X	Defesa Contra as Secas
				458X	Defesa Contra as Inundações
				459X	Recuperação de Terras

CÓD.	FUNÇÕES	CÓD.	PROGRAMAS	CÓD.	SUBPROGRAMAS
14	TRABALHO	79	SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	479X	Normatização e Fiscalização da Proteção no Trabalho
				480X	Prevenção do Acidente do Trabalho
		80	RELAÇÕES DO TRABALHO	473X	Associativismo e Sindicalismo
				474X	Fiscalização do Exercício Profissional
				475X	Fiscalização das Relações do Trabalho
				477X	Ordenamento do Emprego e do Salário
				478X	Serviço Social
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	81	ASSISTÊNCIA	483X	Assistência ao Menor
				484X	Assistência ao Silvícola
				485X	Assistência à Velhice
				486X	Assistência Social Geral
				487X	Assistência Comunitária
		82	PREVIDÊNCIA	492X	Previdência Social Geral
				493X	Previdência Social Rural
				494X	Previdência Social ao Servidor Público
				495X	Previdência Social a Indígenas e Pensionistas
		83	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		
		84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
16	TRANSPORTE	87	TRANSPORTE AÉREO	523X	Infraestrutura Aeroportuária
				524X	Controle e Segurança de Tráfego Aéreo
				525X	Serviços de Transporte Aéreo
		88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	531X	Rodovias

CÓD.	FUNÇÕES	CÓD.	PROGRAMAS	CÓD.	SUBPROGRAMAS
				532X	Terminais Rodoviários
				534X	Estradas Vicinais
				535X	Controle e Segurança de Tráfego Rodoviário
				536X	Serviços de Transporte Rodoviário
89	TRANSPORTE FERROVIÁRIO			542X	Ferrovias
				543X	Terminais Ferroviários
				544X	Controle e Segurança - de Tráfego Ferroviário
				545X	Serviços de Transporte Ferroviário
90	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			562X	Portos e Terminais Flu- viais e Lacustres
				563X	Portos e Terminais Ma- rítimos
				564X	Controle e Segurança de Tráfego Hidroviário
				565X	Serviços de Transporte - Marítimo
				566X	Serviços de Transporte Fluvial e Lacustre
				567X	Hidrovias
91	TRANSPORTE URBANO			571X	Serviços de Transporte Urbano
				572X	Transporte Metropolita- no
				573X	Controle e Segurança - de Tráfego Urbano
				574X	Vias Expressas
				575X	Vias Urbanas
				576X	Terminais Intermodais
92	CORREDORES DE TRANSPORTE				
93	TRANSPORTES ESPECIAIS			580X	Dutos

CODIFICAÇÃO DA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA PELAS CATEGORIAS
ECONOMICAS

Categoria e Subcategoria Econo mica, Elemento, Subelemento e í tem da Despesa	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3000.00 3100.00 3110.00 3111.00 3111.01 3111.02 3112.00 3112.01 3112.02 3120.00 3130.00 3131.00 3132.00 3140.00 3150.00	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Pessoal Pessoal Civil Vencimentos e Vantagens Fixas Despesas Variáveis Pessoal Militar Vencimentos e Vantagens Fixas Despesas Variáveis Material de Consumo Serviços de Terceiros Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços de Terceiros Encargos Diversos Despesas de Exercícios Anteriores
3200.00 3210.00 3220.00 3221.00 3221.01 3221.03 3222.00 3223.00 3224.00 3225.00 3230.00 3231.00 3232.00 3233.00 3234.00 3240.00 3241.00 3241.01 3241.02 3242.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Subvenções Sociais Subvenções Econômicas Empresas Federais Pessoal Outros Custeios Empresas Estaduais Empresas Municipais Empresas Privadas Sociedades da Economia Mista Transferências de Assistência e Previdência Social Inativos Pensionistas Salário-Família Abono Familiar Juros Juros da Dívida Pública Fundada Interna Fundada Externa Juros de Empréstimo

Categoria e Subcategoria Econômica, Elemento, Subelemento e Item da Despesa	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3242.01	Empréstimos Internos
3242.02	Empréstimos Externos
3250.00	Contribuição de Previdência Social
3260.00	Reserva de Contingência
3270.00	Diversas Transferências Correntes
3271.00	Entidades Internacionais
3272.00	Entidades Federais
3272.01	Pessoal
3272.02	Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais
3272.03	Outros Custeios
3272.04	Inativos
3272.05	Pensionistas
3272.06	Salário-Família
3272.07	Contribuição de Previdência Social
3272.08	Diversas
3273.00	Entidades Estaduais
3273.01	Pessoal
3273.02	Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais
3273.03	Outros Custeios
3273.04	Inativos
3273.05	Pensionistas
3273.06	Salário-Família
3273.07	Contribuições de Previdência Social
3273.08	Diversas
3273.09	Vinculações Tributárias
3274.00	Entidades Municipais
3274.01	Pessoal
3274.02	Serviços de Terceiros - Remuneração de Serviços Pessoais
3274.03	Outros Custeios

Categoria e Subcategoria Econômica, Elemento, Subelemento e Item da Despesa	E S P E C I F I C A Ç Ã O
3274.04	Inativos
3274.05	Pensionistas
3274.06	Salário-Família
3274.07	Contribuições de Previdência Social
3274.08	Diversas
3274.09	Vinculações Tributárias
3275.00	Fundações Instituídas pelo Poder Público
3275.01	Pessoal
3275.02	Serviços de Terceiros- Remuneração de Serviços Pessoais
3275.03	Outros Custeios
3275.04	Inativos
3275.05	Pensionistas
3275.06	Salário-Família
3275.07	Contribuições de Previdência Social
3275.08	Diversas
3276.00	Pessoas
3279.00	Diversas
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL
4100.00	INVESTIMENTOS
4110.00	Obras Públicas
4120.00	Serviços em Regime de Programação Especial
4130.00	Equipamentos e Instalações
4140.00	Material Permanente
4150.00	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas
4200.00	INVERSÕES FINANCEIRAS
4210.00	Aquisição de Imóveis
4220.00	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras
4230.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento
4240.00	Constituição de Fundos Rotativos
4250.00	Concessão de Empréstimos
4260.00	Diversas Inversões Financeiras
4300.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4310.00	Amortização
4311.00	Amortização da Dívida Pública
4311.01	Fundada Interna

Categoria e Sub-
categoria Econô-
mica, Elemento,
Subelemento e
item da Despesa

E S P E C I F I C A Ç Ã O

4311.02	Fundada Externa
4320.00	Diferença de Câmbio
4330.00	Auxílios para Obras Públicas
4340.00	Auxílios para Equipamentos e Instalações
4350.00	Auxílios para Material Permanente
4360.00	Auxílios para Inversões Financeiras
4370.00	Contribuições Diversas
4371.00	Entidades Federais
4371.01	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna
4371.02	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Externa
4371.03	Vinculações Tributárias
4371.04	Outras Contribuições
4372.00	Entidades Estaduais
4372.01	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna
4372.02	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Externa
4372.03	Vinculações Tributárias
4372.04	Outras Contribuições
4373.00	Entidades Municipais
4373.01	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna
4373.02	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Externa
4373.03	Vinculações Tributárias
4373.04	Outras Contribuições
4374.00	Diversas
4374.01	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Interna
4374.02	Auxílios para Amortização da Dívida Pública Externa
4374.03	Vinculações Tributárias
4374.04	Outras Contribuições

DISCRIMINAÇÃO DOS
ÓRGÃOS E UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

DISCRIMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

<u>ÓRGÃOS</u>	<u>UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</u>
010 - <u>CAMARA MUNICIPAL</u>	
020 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	011 - Camara Municipal 021 - Gabinete do Prefeito 022 - Assessoria Jurídica
030 - <u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	031 - Gabinete do Diretor 032 - Seção de Pessoal, Patrimônio e Expediente Administrativo
100 - <u>DIVISÃO DE FINANÇAS</u>	110 - Gabinete do Diretor 120 - Seção de Fiscalização 130 - Contadoria 140 - Tesouraria 150 - Seção de Dívida Ativa
200 - <u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	210 - Gabinete do Diretor 220 - Seção de Ensino Fundamental 230 - Biblioteca Municipal
300 - <u>DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	310 - Seção de Assistência Médica 320 - Seção de Assistência Social
400 - <u>DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	410 - Gabinete do Diretor 420 - Seção de Serviços Rodoviários Municipais 430 - Seção de Serviços Urbanos

QUADROS
DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

ANEXO I (quadro a)

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: 010 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011 - CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
011.01010012.01	LEGISLATIVA		91.700	91.700
	AÇÃO LEGISLATIVA		91.700	91.700
	PROCESSO LEGISLATIVO		91.700	91.700
	Administração da Camara Municipal		91.700	

TOTAL →

91.700

91.700

ORGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

020 - GABINETE DO PREFEITO
021 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
021. 03070202.02	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJ. GLOBAL		<u>65.420</u>	<u>65.420</u>
	ADMINISTRAÇÃO		<u>65.420</u>	<u>65.420</u>
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		<u>65.420</u>	<u>65.420</u>
	Administração do Gabinete do Prefeito		65.420	
021. 04150331.03	AGRICULTURA	<u>70.000</u>		<u>70.000</u>
	PRODUÇÃO ANIMAL	<u>70.000</u>		<u>70.000</u>
	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	<u>70.000</u>		<u>70.000</u>
	Construção do Parque de Exposição Agro-Pecuária	70.000		

TOTAL →

70.000

65.420

135.420

ÓRGÃO: C20 - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022 - ASSESSORIA JURÍDICA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
022. 03070202.04	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>10.200</u>	<u>10.200</u>
	ADMINISTRAÇÃO		<u>10.200</u>	<u>10.200</u>
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		<u>10.200</u>	<u>10.200</u>
	Assessoramento Jurídico		10.200	

TOTAL →

	10.200	10.200
--	--------	--------

R

ÓRGÃO: 030 -- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 031 - GABINETE DO DIRETOR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	<u>20.000</u>		<u>20.000</u>
	DEFESA TERRESTRE	<u>20.000</u>		<u>20.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	<u>20.000</u>		<u>20.000</u>
031. 06230211.05	Construção do Prédio de Tiro de Guerra	<u>20.000</u>		
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>80.630</u>	<u>80.630</u>
	ADMINISTRAÇÃO		<u>80.630</u>	<u>80.630</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<u>80.630</u>	<u>80.630</u>
031. 03070212.06	Administração da D.A.G.		<u>80.630</u>	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		<u>222.500</u>	<u>222.500</u>
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		<u>63.000</u>	<u>63.000</u>
	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO		<u>63.000</u>	<u>63.000</u>
031. 15844912.07	- Pasop		<u>63.000</u>	
	PREVIDÊNCIA		<u>159.500</u>	<u>159.500</u>
	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		<u>101.000</u>	<u>101.000</u>
031. 15324922.08	Contribuições a Previdência Social		<u>101.000</u>	

TOTAL →

--	--	--

R

ÓRGÃO: 030 -- DIVISÃO DE ADM. GERAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 031 - GABINETE DO DIRETOR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
031. 15824942.09	PREVIDENCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO Encargos com Salário Família		<u>12.000</u> 12.000	<u>12.000</u>
031. 15824952.10	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS Pagamento a Inativos e Pensionistas		<u>46.500</u> 46.500	<u>46.500</u>

TOTAL →

20.000

303.180

323.180

R

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

032 - SEÇÃO DE PESSOAL, PATRIMÔNIO E EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		22.680	22.680
	ADMINISTRAÇÃO		22.680	22.680
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.680	22.680
032. 03070212.11	Manutenção do Serviço Administrativo		22.680	22.680

TOTAL →

22.680

22.680

R

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110 - GABINETE DO DIRETOR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
110. 03030212.12	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>331.800</u>	<u>331.800</u>
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<u>331.800</u>	<u>331.800</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<u>331.800</u>	<u>331.800</u>
	Manutenção do Gabinete do Diretor		<u>331.800</u>	<u>331.800</u>
9999999	S U B - T O T A L		<u>331.800</u>	<u>331.800</u>
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.708

TOTAL →

331.800

382.502

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
120 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
120. 03000302.13	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		114.340	114.340
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		114.340	114.340
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		114.340	114.340
	Manutenção do Serviço de Fiscalização		114.340	114.340

TOTAL →

114.340

114.340

R

ORGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
120.03010302.13	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		114.340	114.340
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		111.340	111.340
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		114.340	114.340
	Manutenção do Serviço de Fiscalização		114.340	

TOTAL →

	114.340	114.340
--	---------	---------

R

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130 - CONTADORIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
130. 03080322.14	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		89.640	89.640
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		89.640	89.640
	Controle Interno		89.640	89.640
	Manutenção do Serviço de Contabilidade		89.640	-----

TOTAL →

89.640

89.640

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 140 - TESOUREARIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
140. 03080322.15	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>28.340</u>	<u>28.340</u>
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<u>28.340</u>	<u>28.340</u>
	Contrôle Interno		<u>28.340</u>	<u>28.340</u>
	Manutenção da Tesouraria		28.340	

TOTAL

28.340

28.340

ORÇÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 150 - SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
150. 03080332.16	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>7.500</u>	<u>7.500</u>
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<u>7.500</u>	<u>7.500</u>
	Dívida Interna		<u>7.500</u>	<u>7.500</u>
	Serviço da Dívida Ativa		7.500	

TOTAL ->

	7.500	7.500
--	-------	-------

ÓRGÃO: 200 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 210 - GABINETE DO DIRETOR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>8.000</u>	<u>49.400</u>	<u>57.400</u>
	ENSINO DE 1º GRAU		<u>30.000</u>	<u>30.000</u>
	Administração Geral		<u>30.000</u>	<u>30.000</u>
210. 08420212.17	Manutenção do Gabinete do Diretor		30.000	
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	<u>8.000</u>	<u>14.400</u>	<u>22.400</u>
	Educação Física		<u>14.400</u>	<u>14.400</u>
210. 08462232.18	Educação Física e Desportos		14.400	
	Parques Recreativos e Desportivos	<u>8.000</u>		<u>8.000</u>
210. 08462281.19	Construção de uma Quadra de Esportes	8.000		
	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		<u>5.000</u>	<u>5.000</u>
	Bolsas de Estudo		<u>5.000</u>	<u>5.000</u>
210. 08472352. 20	Bolsas de Estudo para Ensino Superior		5.000	
TOTAL →		8.000	49.400	57.400

R

ÓRGÃO: 200 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 220 - SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>147.000</u>	<u>292.370</u>	<u>439.370</u>
	ENSINO DE 1º GRAU	<u>147.000</u>	<u>277.770</u>	<u>424.770</u>
	Ensino Regular	<u>147.000</u>	<u>277.770</u>	<u>424.770</u>
220. 08421882.21	Manutenção do Ensino Fundamental		277.770	
220. 08421881.22	Construção e Reconstrução de Escolas	147.000	.	
	ENSINO SUPLETIVO		<u>14.600</u>	<u>14.600</u>
	CURSOS DE SUPLENÇA		<u>14.600</u>	<u>14.600</u>
220. 08452132.23	MOBRAL		<u>14.600</u>	

TOTAL →

147.000

292.370

439.370

ÓRGÃO: 200 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 230 - BIBLIOTECA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
230. 08482472.24	EDUCAÇÃO E CULTURA		<u>6.470</u>	<u>6.470</u>
	CULTURA		<u>6.470</u>	<u>6.470</u>
	Difusão Cultural		<u>6.470</u>	<u>6.470</u>
	Manutenção da Biblioteca Municipal		<u>6.470</u>	

TOTAL →

	6.470	6.470
--	-------	-------

ÓRGÃO: 300 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 310 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>90.000</u>	<u>53.697</u>	<u>143.697</u>
	SAÚDE	<u>90.000</u>	<u>53.697</u>	<u>143.697</u>
	Assistência Médica e Sanitária	<u>90.000</u>	<u>53.697</u>	<u>143.697</u>
	Assistência Médica		53.697	
310. 13754282.25	Construção e Equipamento de um Pronto Socorro	90.000	.	
310. 13754281.26				

TOTAL →

90.000

53.697

143.697

R

ÓRGÃO: 300 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 320 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		70.800	70.800
	ASSISTÊNCIA		70.800	70.800
	Assistência Social Geral		70.800	70.800
320. 15814862.27	Manutenção do Serviço de Assistência Social		50.800	
320. 15814862.28	Assistência a Indigentes		20.000	

TOTAL →

70.800

70.800

ORÇÃO: 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 410 - GABINETE DO DIRETOR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
410. 10600212.29	HABITAÇÃO E URBANISMO		<u>63.566</u>	<u>63.566</u>
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		<u>63.566</u>	<u>63.566</u>
	Administração Geral		<u>63.566</u>	<u>63.566</u>
	Manutenção do Gabinete do Diretor		<u>63.566</u>	

TOTAL →

63.566

63.566

R

ÓRGÃO: 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 420 - SEÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTES	420.000	535.000	955.000
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	420.000	535.000	955.000
	Rodovias	395.000	535.000	930.000
420. 16885312.30	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		535.000	
420. 16885311.31	Construção e Reconstrução de Pontes e Bueiros	150.000		
420. 16885311.32	Construção e Melhoramentos de Estradas	200.000		
420. 16885311.33	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	45.000		
	Administração Geral	25.000		25.000
420. 16880211.34	Construção de Garagem para Veículos	25.000		

TOTAL →

420.000

535.000

955.000

ÓRGÃO: 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 430 - SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO	20.000		20.000
	SANEAMENTO	20.000		20.000
	Saneamento Geral	20.000		20.000
430. 13764481.35	Construção de Redes de Água e Esgoto(SAAE)	20.000		20.000
	COMUNICAÇÕES		11.794	11.794
	COMUNICAÇÕES POSTAIS		11.794	11.794
	Serviços Postais Convencionais		11.794	11.794
430. 05211272.36	Manutenção de Postos de Correio		11.794	11.794
	HABITAÇÃO E URBANISMO	250.000	240.128	490.128
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		240.128	240.128
	Limpeza Pública		118.060	118.060
430. 10603252.37	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública		118.060	118.060
	Iluminação Pública		94.197	94.197
430. 10603272.38	Manutenção do Serviço de Iluminação pública		94.197	94.197
	Parques e Jardins		13.494	13.494
430. 10603282.40	Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins		13.494	13.494
	Serviços Funerários		14.377	14.377
430. 10603262.42	Manutenção de Cemitérios Públicos		14.377	14.377
	URBANISMO	250.000		250.000
	Planejamento Urbano	250.000		250.000
430. 10583231.39	Calçamento e Drenagem de Ruas e Avenidas	250.000		250.000
	AGRICULTURA		33.417	33.417

TOTAL →

X

X

X

R

ÓRGÃO: 430 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 430 - SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
430. 04160962.41	ABASTECIMENTO		<u>33.417</u>	<u>33.417</u>
	Modernização do Sistema de Distribuição		<u>33.417</u>	<u>33.417</u>
	Manutenção dos Serviços de Mercado, Feiras e Matadouros		33.417	

TOTAL →

270.000

285.339

555.339

ANEXO I (Quadro b)

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

ÓRGÃO 010 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
010. 0101001	LEGISLATIVA		<u>91.700</u>	<u>91.700</u>
	PROCESSO LEGISLATIVO		<u>91.700</u>	<u>91.700</u>
	Ação Legislativa		91.700	

TOTAL →

91.700

91.700

ÓRGÃO 020 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
020 .0307020	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>83.620</u>	<u>83.620</u>
	ADMINISTRAÇÃO		<u>83.620</u>	<u>83.620</u>
	Supervisão e Coordenação Superior		83.620	
020 .0415088	AGRICULTURA	<u>70.000</u>		<u>70.000</u>
	PRODUÇÃO ANIMAL	<u>70.000</u>		<u>70.000</u>
	Desenvolvimento Animal	70.000		

TOTAL →

70.000

83.620

153.620

ÓRGÃO 030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	<u>20.000</u>		<u>20.000</u>
	DEFESA TERRESTRE	<u>20.000</u>		<u>20.000</u>
030 . 0628021	Administração Geral	20.000		
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>103.360</u>	<u>103.360</u>
	ADMINISTRAÇÃO		<u>103.360</u>	<u>103.360</u>
030 . 0307021	Administração Geral		103.360	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		<u>222.500</u>	<u>222.500</u>
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		<u>63.000</u>	<u>63.000</u>
030 . 1584494	Previdência Social do Servidor Público		63.000	
	PREVIDÊNCIA		<u>159.500</u>	<u>159.500</u>
030 . 1582492	Previdência Social Geral		101.000	
030 . 1582494	Previdencia Social ao Servidor Público		12.000	
030 . 1582495	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		46.500	

TOTAL →

20.000

325.860

345.860

ÓRGÃO 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>571.620</u>	<u>571.620</u>
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<u>571.620</u>	<u>571.620</u>
100. 0308021	Administração Geral		331.800	
100. 0308030	Administração de Receitas		114.340	
100. 0308032	Controle Interno		117.980	
100. 0308033	Dívida Interna		7.500	
	SUB-TOTAL		<u>571.620</u>	<u>571.620</u>
9999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.708

TOTAL →

571.620

622.328

Orçamento 200 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>155.000</u>	<u>348.240</u>	<u>503.240</u>
	ENSINO DE 1º GRAU	<u>147.000</u>	<u>307.770</u>	<u>454.770</u>
200. 0842021	Administração Geral		30.000	
200. 0842188	Ensino Regular	147.000	277.770	
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	<u>8.000</u>	<u>14.400</u>	<u>22.400</u>
200. 0846223	Educação Física		14.400	
200. 0846228	Parques Recreativos e Desportivos	8.000		
	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		<u>5.000</u>	<u>5.000</u>
200. 0847235	Bolsas de Estudo		5.000	
	ENSINO SUPLETIVO		<u>14.600</u>	<u>14.600</u>
200. 0845213	Cursos de Suplência		14.600	
	CULTURA		<u>6.470</u>	<u>6.470</u>
200. 0848247	Difusão Cultural		6.470	

TOTAL →

155.000

348.240

503.240

ÓRGÃO 300 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>90.000</u>	<u>53.697</u>	<u>143.697</u>
	SAÚDE	<u>90.000</u>	<u>53.697</u>	<u>143.697</u>
300. 1375428	Assistência Médica e Sanitária	90.000	53.697	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	.	<u>70.800</u>	<u>70.800</u>
	ASSISTÊNCIA		<u>70.800</u>	<u>70.800</u>
300. 1581486	Assistência Social Geral		70.800	

TOTAL →

90.000

124.497

214.497

25

ÓRGÃO 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>250.000</u>	<u>303.694</u>	<u>553.694</u>
	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		<u>303.694</u>	<u>303.694</u>
400. 1060021	Administração Geral		63.566	
400. 1060325	Limpeza Pública		118.060	
400. 1060327	Iluminação Pública		94.197	
400. 1060328	Parques e Jardins		13.494	
400. 1060326	Serviços Funerários		14.377	
	URBANISMO	<u>250.000</u>		<u>250.000</u>
400. 1058323	Planejamento Urbano	<u>250.000</u>		
	TRANSPORTE	<u>420.000</u>	<u>535.000</u>	<u>955.000</u>
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<u>420.000</u>	<u>535.000</u>	<u>955.000</u>
400. 1688531	Rodovias	<u>395.000</u>	<u>535.000</u>	
400. 1688021	Administração Geral	<u>25.000</u>		
	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>20.000</u>		<u>20.000</u>
	SANEAMENTO	<u>20.000</u>		<u>20.000</u>
400. 1376448	Saneamento Geral	<u>20.000</u>		
	COMUNICAÇÕES		<u>11.794</u>	<u>11.794</u>
	COMUNICAÇÕES POSTAIS		<u>11.794</u>	<u>11.794</u>
400. 0521127	Serviços Postais Convencionais		<u>11.794</u>	

TOTAL

X

X

X

R

ÓRGÃO 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO DO ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
400. 0416096	. AGRICULTURA ABASTECIMENTO Modernização do Sistema de Distribuição		<u>33.417</u>	<u>33.417</u>
			<u>33.417</u>	<u>33.417</u>
			33.417	

TOTAL →

690.000

883.905

1.573.905

ANEXO I (quadro c)

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES,
PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS -
POR PROJETOS E ATIVIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA		<u>91.700</u>	<u>91.700</u>
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO		<u>91.700</u>	<u>91.700</u>
0101001	Ação Legislativa		91.700	91.700
0300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>758.600</u>	<u>758.600</u>
0307000	ADMINISTRAÇÃO		<u>186.980</u>	<u>186.980</u>
0307020	Supervisão e Coordenação Superior		83.620	83.620
0307021	Administração Geral		103.360	103.360
0308000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<u>571.620</u>	<u>571.620</u>
0308021	Administração Geral		331.800	331.800
0308030	Administração de Receitas		114.340	114.340
0308032	Controle Interno		117.980	117.980
0308033	Dívida Interna		7.500	7.500
0400000	AGRICULTURA	<u>70.000</u>	<u>33.417</u>	<u>103.417</u>
0415000	PRODUÇÃO ANIMAL	<u>70.000</u>		<u>70.000</u>
0415088	Desenvolvimento Animal	70.000		70.000
0416000	ABASTECIMENTO		<u>33.417</u>	<u>33.417</u>
0416096	Modernização do Sistema de Distribuição		33.417	33.417
0500000	COMUNICAÇÕES		<u>11.794</u>	<u>11.794</u>
0521000	COMUNICAÇÕES POSTAIS		<u>11.794</u>	<u>11.794</u>
0521127	Serviços Postais Convencionais		11.794	11.794
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	<u>20.000</u>		<u>20.000</u>
0628000	DEFESA TERRESTRE	<u>20.000</u>		<u>20.000</u>
0628021	Administração Geral	20.000		20.000

TOTAL →

X

X

X

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	155.000	348.240	503.240
0842000	ENSINO DO PRIMEIRO GRAU	147.000	307.770	454.770
0842021	Administração Geral		30.000	30.000
0842188	Ensino Regular	147.000	277.770	424.770
0845000	ENSINO SUPLETIVO		14.600	14.600
0845213	Cursos de Suplência		14.600	14.600
0846000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	8.000	14.400	22.000
0846223	Educação Física		14.400	14.400
0846228	Parques Recreativos e Desportivos	8.000		8.000
0847000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		5.000	5.000
0847235	Bolsas de Estudos		5.000	5.000
0848000	CULTURA		6.470	6.470
0848247	Difusão Cultural		6.470	6.470
1000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	250.000	303.694	553.694
1058000	URBANISMO	250.000		250.000
1058323	Planejamento Urbano	250.000		250.000
1060000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		303.694	303.694
1060021	Administração Geral		63.566	63.566
1060325	Limpeza Pública		118.060	118.060
1060326	Serviços Funerários		14.377	14.377
1060327	Iluminação Pública		94.197	94.197
1060328	Parques e Jardins		13.494	13.494

TOTAL →

X

X

X

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1300000	SAÚDE E SANEAMENTO	110.000	53.697	163.697
1375000	SAÚDE	90.000	53.697	143.697
1375428	Assistência Médica e Sanitária	90.000	53.697	143.697
1376000	SANEAMENTO	20.000		20.000
1376448	Saneamento Geral	20.000		20.000
1500000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		293.300	293.300
1581000	ASSISTÊNCIA		70.800	70.800
1581486	Assistência Social Geral		70.800	70.800
1582000	PREVIDÊNCIA		159.500	159.500
1582492	Previdência Social Geral		101.000	101.000
1582494	Previdência Social ao Servidor Público		12.000	12.000
1582495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		46.500	46.500
1584000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		63.000	63.000
1584494	Previdência Social ao Servidor Público		63.000	63.000
1600000	TRANSPORTE	420.000	535.000	955.000
1688000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	420.000	535.000	955.000
1688531	Rodovias	420.000	535.000	955.000
	SUB-TOTAL	1.025.000	2.429.442	3.454.442
9999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.708

TOTAL →

1.025.000

2.429.442

3.505.150

ANEXO I (quadro d)

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES,
PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0100000	LEGISLATIVA	83.700	8.000	91.700
0101000	PROCESSO LEGISLATIVO	83.700	8.000	91.700
0101001	Ação Legislativa	83.700	8.000	91.700
0300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	736.600	22.000	758.600
0307000	ADMINISTRAÇÃO	181.980	5.000	186.980
0307020	Supervisão e Coordenação Superior	83.620		83.620
0307021	Administração Geral	98.360	5.000	103.360
0308000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	554.620	17.000	571.620
0308021	Administração Geral	318.800	13.000	331.800
0308030	Administração de Receitas	113.340	1.000	114.340
0308032	Controle Interno	114.980	3.000	117.980
0308033	Dívida Interna	7.500		7.500
0400000	AGRICULTURA	32.917	70.500	103.417
0415000	PRODUÇÃO ANIMAL		70.000	70.000
0415088	Desenvolvimento Animal		70.000	70.000
0416000	ABASTECIMENTO	32.917	500	33.417
0416096	Modernização do Sistema de Distribuição	32.917	500	33.417
0500000	COMUNICAÇÕES	11.794		11.794
0521000	COMUNICAÇÕES POSTAIS	11.794		11.794
0521127	Serviços Postais Convencionais	11.794		11.794
0600000	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		20.000	20.000
0628000	DEFESA TERRESTRE		20.000	20.000
TOTAL		X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATXO GUANDÚ

ANEXO I - (quadro d)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
0628021	Administração Geral		20.000	20.000
0800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>302.540</u>	<u>200.700</u>	<u>503.240</u>
0842000	ENSINO DO PRIMEIRO GRAU	<u>267.270</u>	<u>187.500</u>	<u>454.770</u>
0842021	Administração Geral	25.500	4.500	30.000
0842188	Ensino Regular	241.770	183.000	424.770
0845000	ENSINO SUPLETIVO	<u>14.600</u>		<u>14.600</u>
0845213	Cursos de Suplência	14.600		14.600
0846000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	<u>9.400</u>	<u>13.000</u>	<u>22.400</u>
0846228	Educação Física	9.400	13.000	22.400
0847000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	<u>5.000</u>		<u>5.000</u>
0847235	Bolsas de Estudo	5.000		5.000
0848000	CULTURA	<u>6.270</u>	<u>200</u>	<u>6.470</u>
0848247	Difusão Cultura	6.270	200	6.470
1000000	HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>301.994</u>	<u>251.700</u>	<u>553.694</u>
1058000	URBANISMO		<u>250.000</u>	<u>250.000</u>
1058323	Planejamento Urbano		250.000	250.000
1060000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	<u>301.994</u>	<u>1.700</u>	<u>303.694</u>
1060021	Administração Geral	63.566		63.566
1060325	Limpeza Pública	116.560	1.500	118.060
1060326	Serviços Funerários	14.177	200	14.377
1060327	Iluminação Pública	94.197		94.197
1060328	Parques e Jardins	13.494		13.494
TOTAL		X	X	X

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATTO GUANDÚ

ANEXO I - (quadro d)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1300000	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>53.697</u>	<u>110.000</u>	<u>163.697</u>
1375000	SAÚDE	<u>53.697</u>	<u>90.000</u>	<u>143.697</u>
1375428	Assistência Médica e Sanitária	53.697	90.000	143.697
1376000	SANEAMENTO		<u>20.000</u>	<u>20.000</u>
1376448	Saneamento Geral		20.000	20.000
1500000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	<u>293.300</u>		<u>293.300</u>
1581000	ASSISTÊNCIA	<u>70.800</u>		<u>70.800</u>
1581486	Assistência Social Geral	70.800		70.800
1582000	PREVIDÊNCIA	<u>159.500</u>		<u>159.500</u>
1582492	Previdência Social Geral	101.000		101.000
1582494	Previdência Social ao Servidor Público	12.000		12.000
1582495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	46.500		46.500
1584000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	<u>63.000</u>		<u>63.000</u>
1584494	Previdência Social ao Servidor Público	63.000		63.000
1600000	TRANSPORTE	<u>524.000</u>	<u>431.000</u>	<u>955.000</u>
1688000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<u>524.000</u>	<u>431.000</u>	<u>955.000</u>
1688531	Rodovias	524.000	431.000	955.000
	SUB-TOTAL	<u>2.340.542</u>	<u>1.113.900</u>	<u>3.454.442</u>
9999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.708		50.708
TOTAL		2.391.250	1.113.900	3.505.150

ANEXO II (quadro a)

NATUREZA DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATÃO GUANDÚ

ANEXO II - (quadro a)

ORÇÃO: 010 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>83.700</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>83.200</u>
3.1.1.0.00	Pessoal		75.400	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	<u>75.400</u>		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	33.000		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	42.400		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		3.300	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		1.800	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	1.800		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		2.700	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			500
3.2.5.0.00	Contribuição da Previdência Social		500	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>8.000</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			<u>8.000</u>
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		500	
4.1.4.0.00	Material Permanente		7.500	

75.900	7.800	83.700
--------	-------	--------

8.000	-	-	8.000
-------	---	---	-------

91.700

P

ORÇÃO: 020 - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021 - GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>65.420</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>59.420</u>
3.1.1.0.00	Pessoal		45.420	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	<u>45.420</u>		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	<u>33.360</u>		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	12.060		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		3.000	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		9.200	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	9.200		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		1.800	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			6.000
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais		6.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>70.000</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			<u>70.000</u>
4.1.1.0.00	Obras Públicas		70.000	

45.420	20.000	65.420
--------	--------	--------

70.000	-	-	70.000
--------	---	---	--------

135.420

ÓRGÃO: 020 - GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022 - ASSESSORIA JURÍDICA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>18.200</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>18.200</u>
3.1.1.0.00	Pessoal		14.040	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	<u>14.040</u>		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	14.040		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		650	
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		3.510	

14.040	4.160	18.200
--------	-------	--------

-	-	-	-
---	---	---	---

18.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÓ

ANEXO II - (quadro 01)

ORÇÃO: 030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 031 - GABINETE DO DIRETOR

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			298.180
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			45.680
3.1.1.0.00	Pessoal		32.980	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	32.980		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	26.760		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	6.220		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		5.500	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		7.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	7.000		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		200	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			252.500
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais		30.000	
3.2.3.0.00	Transferência de Assistência e Previdência		58.500	
3.2.5.0.00	Contribuição de Previdência Social		164.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			25.000
4.1.1.0.00	Obras Públicas		20.000	
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		3.000	
4.1.4.0.00	Material Permanente		2.000	

DESPESAS DE CUSTEIO	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
255.480	42.700	298.180

INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
25.000	-	-	25.000

TOTAL DAS DESPESAS
323.180

2

ORÇÃO: 030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 032 - SEÇÃO DE PESSOAL, PATRIMÔNIO E EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>22.680</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			22.680
3.1.1.0.00	Pessoal		19.680	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	<u>19.680</u>		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	19.680		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		3.000	

19.680	3.000	22.680
--------	-------	--------

-	-	-	-
---	---	---	---

22.680

P

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110 - GABINETE DO DIRETOR

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUPELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>369.508</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			298.800
3.1.1.0.00	Pessoal		18.000	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	<u>18.000</u>		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.000		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		600	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		240.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	240.000		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		200	
3.1.5.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores		40.000	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			70.708
3.2.5.0.00	Contribuição da Previdência Social		20.000	
3.2.6.0.00	Reserva de Contingência		50.708	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>13.000</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			13.000
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		6.000	
4.1.4.0.00	Material Permanente		7.000	

38.000	331.508	369.508
--------	---------	---------

13.000	-	-	13.000
--------	---	---	--------

382.508

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO DE LANDÓ

ANEXO II - (quadro a)

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			113.340
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			113.340
3.1.1.0.00	Pessoal		110.040	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	110.040		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	110.040		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		2,000	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		800	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	800		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		500	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			1.000
4.1.4.0.00	Material Permanente		1.000	

110.040	3.300	113.340	1.000	-	-	1.000	114.340
---------	-------	---------	-------	---	---	-------	---------

R

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130 - CONTADORIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUDELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			86.640
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			86.640
3.1.1.0.00	Pessoal		73.440	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	73.440		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	66.940		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	6.500		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		7.000	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		4.200	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	4.200		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		2.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			3.000
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		1.000	
4.1.4.0.00	Material Permanente		2.000	

73.440	13.200	86.640
--------	--------	--------

3.000	-	-	3.000
-------	---	---	-------

89.640

R

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 140 - TESOURARIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>28.340</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>28.340</u>
3.1.1.0.00	Pessoal		25.740	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	<u>25.740</u>		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	24.240		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	1.500		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		1.500	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		600	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	600		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		500	

25.740	2.600	28.340
--------	-------	--------

-	-	-	-
---	---	---	---

28.340

ÓRGÃO: 100 - DIVISÃO DE FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 150 - SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUDELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>7.500</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			7.500
3.1.1.0.00	Pessoal		6.000	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	<u>6.000</u>		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		1.000	
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		500	

6.000	1.500	7.500
-------	-------	-------

-	-	-	-
---	---	---	---

7.500



ÓRGÃO: 200 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 210 - GABINETE DO PREFEITO *Director*

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>39.900</u>
3.1.0.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			36.900
3.1.1.0.0.00	Pessoal		26.900	
3.1.1.1.0.00	Pessoal Civil	<u>26.900</u>		
3.1.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	23.900		
3.1.1.1.1.02	Despesas Variáveis	3.000		
3.1.3.0.0.00	Serviços de Terceiros		1.500	
3.1.3.2.0.00	Outros Serviços de Terceiros	1.500		
3.1.4.0.0.00	Encargos Diversos		8.500	
3.2.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			3.000
3.2.1.0.0.00	Subvenções Sociais		3.000	
4.0.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>17.500</u>
4.1.0.0.0.00	INVESTIMENTOS			17.500
4.1.1.0.0.00	Obras Públicas		13.000	
4.1.3.0.0.00	Equipamentos e Instalações		1.500	
4.1.4.0.0.00	Material Permanente		3.000	

26.900	13.000	39.900
--------	--------	--------

17.500	-	-	17.500
--------	---	---	--------

57.400

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ

ANEXO II - (quadro a)

ÓRGÃO: 200 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 220 - SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>256.370</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>201.370</u>
3.1.1.0.00	Pessoal		75.670	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	<u>75.670</u>		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	52.080		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	23.590		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		78.300	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		16.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	16.000		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		31.400	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			55.000
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais		55.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>183.000</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			<u>183.000</u>
4.1.1.0.00	Obras Públicas		147.000	
4.1.4.0.00	Material Permanente		36.000	

75.670	180.700	256.370
--------	---------	---------

183.000	-	-	183.000
---------	---	---	---------

439.370

R

ANEXO II – (quadro a)

NATUREZA DA DESPESA

[illegible]

ORÇÃO: 300 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 310 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>53.697</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			43.697
3.1.1.0.00	Pessoal		5.897	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	<u>5.897</u>		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.897		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		3.000	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		31.800	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	31.800		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		3.000	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais		10.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>90.000</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			90.000
4.1.1.0.00	Obras Públicas		70.000	
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		20.000	

5.897	47.800	53.697
-------	--------	--------

90.000	-	-	90.000
--------	---	---	--------

143.697

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO DE JANDU

ANEXO II - (quadro a)

ORÇÃO: 300 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 320 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUZELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>70.800</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			47.000
3.1.2.0.00	Material de Consumo		30.000	
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		17.000	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			23.800
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais		23.800	

	70.800	70.800
--	--------	--------

--	--	--	--

70.800

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

ART. 2º PARÁGRAFO 2º, ÍTEM I - LEI Nº 4320 / 64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GUAYBÓ

EXERCÍCIO DE 1976

Cr\$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>951.420</u>	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>951.420</u>
Transferências Correntes	951.420	02 - Administração e Planejamento	283.439
		03 - Educação e Cultura	266.770
		13 - Saúde e Saneamento	53.607
		15 - Assistência e Previdência	31.714
		16 - Transporte	310.300
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>634.280</u>	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>634.280</u>
Transferências de Capital	634.280	04 - Agricultura	70.000
		08 - Educação e Cultura	204.280
		13 - Saúde e Saneamento	110.000
		10 - Habitação e Urbanismo	250.000
<u>TOTAL</u>	<u>1.585.700</u>	<u>TOTAL</u>	<u>1.585.700</u>

ORÇÃO: 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 410 - GABINETE DO DIRETOR

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			63.566
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			63.566
3.1.1.0.00	Pessoal		63.566	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	63.566		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	63.566		

63.566	-	63.566
--------	---	--------

-	-	-	-
---	---	---	---

63.566

p

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAJO ANDÚ

ANEXO II - (continua)

ORÇÃO: 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 420 - SEÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUPELEMENTO E-ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>524.000</u>
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			489.000
3.1.1.0.00	Pessoal		199.400	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	<u>199.400</u>		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.600		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	189.800		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		193.000	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		93.000	
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	93.000		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		3.600	
3.2.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			35.000
3.2.4.0.00	Juros		35.000	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>431.000</u>
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			421.000
4.1.1.0.00	Obras Públicas		375.000	
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		40.000	
4.1.4.0.00	Material Permanente		6.000	
4.3.0.0.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			10.000
4.3.1.0.00	Amortização		10.000	

199.400	324.600	524.000
---------	---------	---------

421.000	-	10.000	431.000
---------	---	--------	---------

955.000

R

ÓRGÃO: 400 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 430 - SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			283.139
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			283.139
3.1.1.0.00	Pessoal		174.079	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	174.079		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.880		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	171.199		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		18.200	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		84.500	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000		
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	82.500		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		6.360	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			272.200
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			252.200
4.1.1.0.00	Obras Públicas		250.000	
4.1.4.0.00	Material Permanente		2.200	
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			20.000
4.3.1.0.00	Amortização		20.000	

TOTAL DE ENCARGOS	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
174.079	109.060	283.139

INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
252.200	-	20.000
		272.200

TOTAL GERAL
555.339

ANEXO II (quadro b)

NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDAÇÃO GERAL

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			2.391.250
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.934.742
3.1.1.0.00	Pessoal		972.252	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	972.252		
3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	515.983		
3.1.1.1.02	Despesas Variáveis	456.269		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		350.170	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros		490.400	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000		
3.1.3.2.00	Outros Serviços de Terceiros	488.400		
3.1.4.0.00	Encargos Diversos		81.920	
3.1.5.0.00	Despesas de Exercícios Anteriores		40.000	
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			456.508
3.2.1.0.00	Subvenções Sociais		127.800	
3.2.3.0.00	Transferências de Assistência e Previdência Social		58.500	
3.2.4.0.00	Juros		35.000	
3.2.5.0.00	Contribuição de Previdência Social		184.500	
3.2.6.0.00	Reserva de Contingência		50.708	
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.113.900
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			1.083.900
4.1.1.0.00	Obras Públicas		945.000	
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações		72.000	
4.1.4.0.00	Material Permanente		66.900	
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			30.000
4.3.1.0.00	Amortização		30.000	

DESPESAS DE CUSTEIO	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES
1.215.252	1.175.998	2.391.250

INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL
1.083.900	30.000	1.113.900

TOTAL GERAL
3.505.150

P

QUADROS DEMONSTRATIVOS
DA RECEITA E PLANOS DE
APLICAÇÃO DOS FUNDOS
ESPECIAIS

COTA PARTE D. IMPOSTO ÚNICO S/COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

ART. 2º PARÁGRAFO 2º ÍTEM I -LEI 4320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

EXERCÍCIO 1976

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	66.000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	66.000
Transferências Correntes	66.000	Pessoal	36.000
		Material de Consumo	30.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	154.000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	154.000
Transferências de Capital	154.000	Obras Públicas	154.000
T O T A L	220.000	T O T A L	220.000

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo Único- se no decurso do exercício a arrecadação atingir os níveis previstos na presente Lei, poderão ser liberadas, por decreto do Poder Executivo, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contenção.

Art.72- O orçamento analítico deverá ser aprovado por decreto do Poder Executivo.

Art.82- A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976, regoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

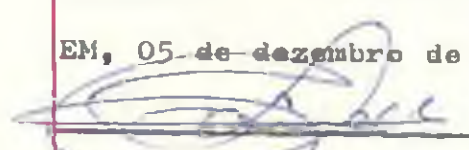
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO -
GUANDU, ES, 05 de dezembro de 1975.


CARLOS LUIZ FREDERICO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 05 de dezembro de 1976


ELZENOR GOMES TRINDADE

SECRETARIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 711

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPI
O DE BAIIXO GUANDU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEI-
RO DE 1976."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU, usando
de atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no art. 50
§ 4º da lei nº 2.760 de 30 de março de 1973, promulga a seguinte lei.

Art. 1º - O orçamento-Programa Geral do Municí-
pio de Baixo Guandu, para o exercício financeiro de 1976, discrimi-
nado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em
Cr\$ 3.505.150,00(TRES MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL E CENTO E
CINQUENTA CRUZEIROS), e fixa a Despesa em igual importância, da qual
Cr\$ 50.708,00(Cinquenta mil , setecentos e oito cruzeiros) represen-
tam a Reserva de Contingência.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a a-
recadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de ca-
pital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte -
desdobramento:

12

25